



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
“GABINETE DO PREFEITO”

DECRETO Nº 011/2022.

**DECLARA LUTO OFICIAL EM UIRAMUTÃ,
PELO FALECIMENTO DO JOVEM
PAULINHO ALIANDRO DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ e”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente:

CONSIDERANDO que o jovem é filho da autoridade maior do nosso Município;
CONSIDERANDO o histórico de vida de Paulinho na Comunidade Pedra Branca, junto de sua família.

DECRETA:

Art. 1º - Luto por 03 (três) dias, contados a partir desta data no Município de Uiramutã, em sinal de profundo pesar em razão do falecimento do jovem Paulinho Aliandro de Souza.

Art. 2º - Durante o período de luto determinado por este Decreto a bandeira municipal ficara hasteada a meio mastro em todos os Órgãos Públicos do Município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,
01 de abril de 2022

Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã